



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 46/COL - CGAB/IFRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art.12 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e o item 20.1 do nº 104 de 18/10/2015, publicado no DOU de 20/11/2015, R E S O L V E: RESOLVE:

ART. 1º - PRORROGAR por 1 (um) ano, a partir do dia 07/02/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 01, de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 11/01/2019, seção 03, página 81 e 82, homologado do Resultado Final do Edital nº 01, de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOU em 18/02/2019, seção 03, página 74.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 30/01/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822008** e o código CRC **A05E0121**.